



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2015

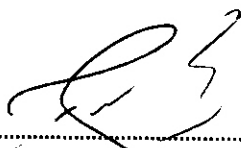
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: IVANILDA BOLDI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, 453 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.357.105/0001-03, neste ato representada pela Sra. Ivanilda Boldi, inscrita no CPF sob o nº 159.636.912-49, portadora da cédula de identidade RG nº 205.676-9, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 126/2015, a partir de 03 de março de 2016.

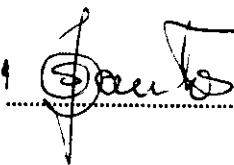
E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

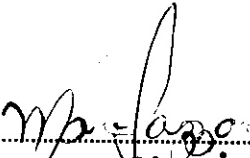
Coronel Vivida, 03 de março de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Ivanilda Boldi
IVANILDA BOLDI - ME
DETENTORA

Testemunhas:


.....
1. Paulo 137420789-68


.....
Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização Contratos
Administrativos
D 5122 de 21/01/2013

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
DECRETO Nº 021/2016

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal 2.375/2011; RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários a seguir nominados para comporem O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMA do Município de Clevelândia e dá outras providências.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Presidente: Daniela Fernanda dos Santos
Titular: Juliana Machado

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Ceni Vitória Fortunati Ferri
Suplente: Thomas Henrique Loyola

Secretaria Municipal de Obras e Viação:
Titular: Roberto José Zorzi
Suplente: Roberto U. Ponce

Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Claudimir Trento
Suplente: Paulo Portes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
Titular: Margaret Pastin Bertólio
Suplente: Silvana Somensi

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sonia Maria Altmann
Suplente: Francieli Santos Senhor

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Silvana Stela da Silva
Suplente: Maria Elaine Vieira da Costa

Departamento de Engenharia:
Titular: Rosane Carlos D'Ávila
Suplente: Ramão Marques Neto

Departamento Jurídico:
Titular: Gabriel Cambruzzi
Suplente: Guilherme Marques

Assessoria de Planejamento:
Titular: Geraldo Antonio Vailatti
Suplente: Mauricio Schreiner

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR: Aderbal Roncato
Fundação de Ensino Superior de Clevelândia: Danilo de Vasconcelos Leão
Ministério Público do Estado do Paraná: Jakson Xavier Ribeiro

Câmara Municipal de Clevelândia:
Titular: Edson Modena
Suplente: Ramão Honório Serpa Marques

Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia:
Titular: Mauro Fernando Piccinini
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto 017/2014 bem como as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

Alvaro Felipe Valério
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
DECRETO Nº 021/2016

Súmula: Designa novos membros para o Conselho Municipal de Planejamento, em atendimento à Lei Municipal nº 2.104/2007.

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Planejamento, como órgão superior de assessoramento e consulta da administração municipal, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência, quais sejam:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Assessoria de Planejamento:

Geraldo Vailatti, portador do CPF 150.631.359-00

Adriana Gutmann, portadora do CPF 041.717.409-83

Representante da Assessoria Jurídica:

Titular: Gabriel Cambruzzi, portador do CPF 030.845.479-04

Suplente: Guilherme Adolfo de Oliveira Marques, portador do CPF 065.492.759-62

Representante do Departamento de Engenharia:

Titular: Pedro Henrique Santos, portador do CPF 011.454.142-26

Suplente: Ramão Marques Neto, portador do CPF 035.123.889-14

Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

Titular: Daniela Fernanda dos Santos, portador do CPF 049.232.099-33

Suplente: Juliana Machado, portador do CPF 041.317.729-73

Representante do Departamento de Contabilidade:

Titular: Thomas Henrique Loyola, portador do CPF 037.484.279-56

Suplente: Ceni Vitória Fortunati Ferri, portadora do CPF 841.427.319-04

Representante do Departamento de Tributação e Tesouraria:

Titular: Paulo Roberto Lindner, portador do CPF 473.366.339-00

Suplente: Alexandre Augusto Greveti, portador do CPF 724.385.179-72

II - REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Área Empresarial:

Titular: Mauro Fernando Piccinini, portador do CPF 275.190.070-49

Suplente: Gilberto Mezzomo, portador do CPF 659.897.759-20

Representantes dos Movimentos sociais:

Titular: Edson Luiz Bello de Araújo portador do CPF 495.843.249-34

Suplente: Edson Luiz Modena, portador do CPF 906.563.349-91

Representantes de Organizações não Governamentais:

Titular: Claudimir Luiz Trento, portador do CPF 731.962.069-15

Suplente: Acir Preto Lopes, portador do CPF 588.997.829-20

Representantes do setor imobiliário e setor econômico:

Titular: Dilamar José Gomes, portador do CPF 604.388.869-68

Suplente: Maria Cristiane Nienow, portador do CPF 997.569.510-87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria 111/2015, de 22 de julho de 2015, bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, 04 de março de 2016.

Alvaro Felipe Valério
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Errata nº 01/2016 - Ref. Chamamento Público Saúde nº 01/2016. O Município de Pato Branco - Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR torna público que por solicitação protocolada sob nº 354074/2016 oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, altera o "ANEXO II - TABELA COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREVISÃO DE EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRO" constantes no Edital de Chamamento Público, sob nº 01/2016, o qual tem por objeto o credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde, localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco, para prestação de serviços em interpretação e a devida emissão de laudos para eletrocardiograma, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da tabela SUS Municipal, o referido anexo encontra-se à disposição na Divisão de Licitações do Município. Pato Branco, 03 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 22 (vinte e dois) de Março de 2016, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de medicamentos de uso hospitalar/ambulatorial para a administração e dispensação dos mesmos na Unidade Municipal de Saúde, conforme convênio, firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Ministério da Saúde.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 010/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, PR, 03 de Março de 2016.

Vladimir Locini

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 024/2016, de 04 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora Cleonice Zamarchi, portador do RG nº 10.091.271-6 e CPF nº 084.699.889-05, ocupante do cargo de Assistente de Professor Ensino Infantil, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de Março de 2016.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2016, de 04 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação pelo Exercício de Docência em Classe de Ensino Especial a servidora ELIETE GONÇALVES PRATES PIONTKOSKI, portadora do RG nº 7.121.405-2 e CPF nº 024.985.819-36, na proporção de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do vencimento do Nível e Classe em que se encontra na carreira, nos termos do que dispõe o inciso III, do art. 30, da Lei nº 350/2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01 de Março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de Março de 2016.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2016, de 04 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR Gratificação pelo Exercício de Docência em Classe de Ensino Especial a servidora GLADIS TEREZINHA OSS PINHEIRO, portadora do RG nº 4.249.765-7 e CPF nº 588.408.349-15, na proporção de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do vencimento do Nível e Classe em que se encontra na carreira, nos termos do que dispõe o inciso III, do art. 30, da Lei nº 350/2006.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 04 de Março de 2016.

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de produtos dentários para atender pacientes da Secretaria de Saúde, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 17 de março de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Benschied, 708- Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 04 de março de 2016.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 126/2015 - Pregão Presencial nº 86/2015 - Contrato nº 17.357.105/0001-03. De comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 126/2015, a partir de 03 de março de 2016. Coronel Vívica, 03 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público, realizadas nos dias 17/01 (prova escrita) e 28/02 (prova prática) de 2016, para os cargos: Engenheiro Civil - 40h e Médico Veterinário, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2015 de 24 de novembro 2015, a saber:

CLASS. NOTA NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prática	TÍTULO
1º 68,25 ALDEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO FILHO	20818	37,500	20,000	25,000	25,000	90,000
2º 68,75 MARCIO TRENTINI	20796	42,500	20,000	25,000	50,000	90,000
3º 68,00 RAUL ZANELLA	20982	37,500	17,500	25,000	50,000	90,000

CLASS. NOTA NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prática	TÍTULO
1º 79,50 FABIANO PEREIRA BORGES	20362	50,000	15,000	25,000	69,000	0,000
2º 79,00 ROSANGELA ESTEL ZIECH	20433	45,000	22,500	17,500	39,000	7,000
3º 71,25 FLAVIA NESI MARIA	21138	40,000	17,500	20,000	65,000	0,000
4º 63,25 RENATO QUEDES GASPAR	20691	37,500	15,000	17,500	56,500	0,000
5º 62,75 ALTEYR JOSE LORENZO JUNIOR	21059	42,500	10,000	15,000	56,000	0,000

Para o cargo: Engenheiro Civil - 20 h, não houve candidato aprovado.
A nota dos candidatos não aprovados, estará disponível para consulta na sede de Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR e no site www.concursos.com.br
REGISTRE-SE: PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Dois Vizinhos/PR, 04 de março de 2016.
Raul Camilo Isoton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 025/2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 008/2016 torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 - Processo 055
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E DE ÁUDIO E VÍDEO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
O item 14 ficou deserto.
Dois Vizinhos, 01 de março de 2016.
Claudinei Schreiner
Proponente

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
1. CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 73.334.476/0001-32 - Lote nº 001 R\$ 63.860,00 - ITEM 006 R\$ 450,00 - ITEM 007 R\$ 450,00 - ITEM 011 R\$ 230,00 - ITEM 018 R\$ 43,00 - ITEM 018 R\$ 500,00 - ITEM 020 R\$ 61,00 - ITEM 024 R\$ 30,00 - ITEM 025 R\$ 38,00 - ITEM 028 R\$ 34,00 - ITEM 028 R\$ 344,00 - ITEM 041 R\$ 1.240,00 - ITEM 048 R\$ 810,00 - ITEM 048 R\$ 385,00 - ITEM 051 R\$ 229,00 - ITEM 052 R\$ 319,00 - ITEM 058 R\$ 288,00 - ITEM 058 R\$ 388,00
2. D. F. SALVESTRE - EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - ME - CNPJ nº 20.865.463/0001-80 - Lote nº 01 R\$ 10.178,00 - ITEM 010 R\$ 8.450,00 - ITEM 069 R\$ 288,00
3. DINOMAR PEDRO SCHREIER - CNPJ nº 05.583.507/0001-10 - Lote nº 01 R\$ 31.557,00 - ITEM 021 R\$ 148,00 - ITEM 054 R\$ 214,00 - ITEM 055 R\$ 214,00 - ITEM 057 R\$ 362,00 - ITEM 066 R\$ 1.825,00
4. ELETROMAGNÉTICA ASISTE LTDA - ME - CNPJ nº 02.985.566/0001-15 - Lote nº 01 R\$ 7.908,00 - ITEM 027 R\$ 190,00 - ITEM 037 R\$ 486,00 - ITEM 042 R\$ 9,00 - ITEM 047 R\$ 22,00 - ITEM 048 R\$ 10,00 - ITEM 049 R\$ 15,00 - ITEM 060 R\$ 92,00 - ITEM 068 R\$ 45,00 - ITEM 073 R\$ 14,00 - ITEM 074 R\$ 16,00
5. GERAL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 14.711.966/0001-40 - Lote nº 01 R\$ 15.728,00 - ITEM 003 R\$ 1.240,00 - LOTE 007 R\$ 685,00
6. ISMAEL MENDES - CNPJ nº 04.826.714/0001-96 - Lote nº 01 R\$ 10.232,00 - ITEM 001 R\$ 33,00 - ITEM 002 R\$ 137,00 - ITEM 026 R\$ 40,00 - ITEM 040 R\$ 499,00 - ITEM 053 R\$ 1.480,00 - ITEM 068 R\$ 2.700,00
7. TADAM LUIS GUINARRES & CIA LTDA - ME - CNPJ nº 05.688.000/0001-17 - Lote nº 01 R\$ 44.495,00 - ITEM 004 R\$ 2.365,00 - LOTE 008 R\$ 415,00 - ITEM 026 R\$ 445,00 - ITEM 048 R\$ 1.285,00 - ITEM 060 R\$ 420,00 - ITEM 071 R\$ 490,00 - ITEM 072 R\$ 1.875,00 - ITEM 075 R\$ 73,00
8. TOMASSON EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 05.381.109/0001-22 - Lote nº 01 R\$ 46.858,00 - ITEM 006 R\$ 1.980,00 - ITEM 006 R\$ 1.824,00 - ITEM 012 R\$ 98,00 - ITEM 013 R\$ 239,00 - ITEM 015 R\$ 198,00 - ITEM 016 R\$ 198,00 - ITEM 022 R\$ 107,00 - ITEM 023 R\$ 198,00 - ITEM 025 R\$ 249,00 - ITEM 030 R\$ 99,00 - ITEM 031 R\$ 42,00 - ITEM 035 R\$ 90,00 - ITEM 036 R\$ 90,00 - ITEM 038 R\$ 397,00 - ITEM 043 R\$ 1.385,00 - ITEM 062 R\$ 295,00 - ITEM 064 R\$ 249,00 - ITEM 076 R\$ 138,00
9. FLC SUPRIMENTOS LTDA ME - CNPJ nº 22.371.010/0001-78 - Lote nº 01 R\$ 25.040,70 - ITEM 017 R\$ 48,00 - ITEM 029 R\$ 2.194,00 - ITEM 033 R\$ 44,00 - ITEM 081 R\$ 2.479,00 - ITEM 083 R\$ 49,90 - ITEM 089 R\$ 29,00 - ITEM 070 R\$ 289,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
PORTARIA Nº 1177/2016
DATA: 04.03.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 53, 54 e 63 que trata da Jornada em Regime Suplementar e da Remuneração pela Jornada em Regime Suplementar, Lei Municipal nº 1215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a servidora pública municipal Sra. CLARICE DONIZETE DA SILVA SANTOS ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 842-7, para cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS SEMANAIS a partir de 01 (primeiro) de março de 2016, na função de diretora da Escola Municipal Irão Josafat Km14 Educação Infantil e Anos Iniciais do EF. Parágrafo Primeiro - A jornada em Regime Suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular na função de direção e será baseada no vencimento inicial de carreira de acordo com o art. 66 da Lei 12/15/2010.

Parágrafo Segundo - A jornada em regime suplementar, na forma de ampliação da jornada de trabalho, não se constitui em horas extras e por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, não se incorpora nos vencimentos, não gera estabilidade ou direito de conversão em cargo efetivo.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2016.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal

Vladimir Locini,
Diretor do Depto. de Administração.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Março de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1056



CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.962 de 04 de março de 2016.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 9º e no art. 46, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda – PR – Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006, DECRETA Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 1989/16 de 03/03/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-2, SILVIAMIR CORA, portadora da Cédula de Identidade Profissional CREA/PR 101996/D, a partir de 03(três) de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de março de 2016, 127º da República e 61º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.	
Pre Weis	
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 101/2015–Pregão 060/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda–Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica substituído na apólice nº 01.31/43777 o item 31, (moto Honda AUG-4854), a partir de 15.02.2016 ou da vistoria do veículo até dia 07.07.2016, pelo veículo AMBULÂNCIA M.BENZ, PLACA AXK-0946. Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R\$ 830,00. O valor atualizado do contrato fica alterado para R\$ 48.183,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de Fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 126/2015 – Pregão Presencial nº 86/2015–Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: Ivanilda Boldi–ME, CNPJ nº 17.357.105/0001-03. De comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDA de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 126/2015, a partir de 03 de março de 2016. Coronel Vívda, 03 de março de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 3011/2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93–Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º–Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora TEREZINHA SALETE MORI, portadora do RG:6.863.686-8, nomeada através do Decreto nº 2540/2010 de 04/10/2010, função "Servente", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04/março/2016 a 18/março/2016, conforme consta do Atestado Médico datado de 29/02/2016.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3012/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: CLEUSA BOSA PINZON

Função: Secretaria Municipal de Saúde

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO–PR

Quantidade de Diárias: 0,5 diária x R\$ 99,50 = R\$ 49,75

Datas: 04/03/2016

Justificativa: Participação em Capacitação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3013/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidor: MARCOS ROBERTO ZAFFARI

Função: Diretor do Departamento de Saúde

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO–PR

Quantidade de Diárias: 0,5 diária x R\$ 74,00 = R\$ 37,00

Datas: 04/03/2016

Justificativa: Participação em Capacitação do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO